

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.*

**ARP n°.** 20230126

**Ref. Processo n°.** PREGÃO ELETRÔNICO – PE 035/2023-FMS

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.

O Sr<sup>a</sup>. CAROLINE LIMA PEREIRA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e L M E SILVA NEVES como CONTRATADA.

### RESOLVE:

**Art. 1°** - Designar o servidor Eliane dos Santos Cruz, CPF n° 728.662.092-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3°** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4°** - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA, 08 de Novembro de 2023.

---

**Caroline Lima Pereira**  
Secretária de Saúde